CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
RUA GOVERNADOR OSVALDO PIANA FILHO, 1836 FONE FAX (069) 3539-2020 / 3539-2066.
CGC - 63.762.918/0001-98 - Lei de Criação N. º 376 - 13/02/1992.
PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 041/2022
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EM 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Senhores Vereadores,

Eu, ***JOALDO GOMES DE CARVALHO,*** Presidente desta Mesa Diretora, venho com todo respeito e acato REQUERER dos nobres Vereadores, que seja dispensado o interstício de um Turno para o outro e incluída a votação do 2º Turno do Projeto de Lei nº 062/2022 – do Executivo Municipal, com sua Emenda Modificativa nº 003/2022, na Ordem do Dia da presente Sessão.

J U S T I F I C A T I V A

O Projeto de Lei nº 062/2022 – do Executivo Municipal, estima a receita e fixa a despesa do município de Rio Crespo para o exercício financeiro de 2023. A dispensa do interstício para a votação do 2º Turno desse Projeto de Lei, com sua emenda, se faz necessária para limpar a pauta legislativa, em razão do premente recesso parlamentar e das inúmeras matérias legislativas em tramitação nesta Casa de Leis.

Assim, peço aos nobres Pares desta Casa de Leis que acatem o presente requerimento.

JOALDO GOMES DE CARVALHO
Presidente